Universidade Federal de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TÉRMICAS E DOS FLUIDOS - DCTEF**
**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

# EDITAL N° 003, de 16 de novembro de 2026

O Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos (DCTEF), da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe o Art. 38 do Regimento Geral e a Resolução UFSJ/CONSU nº 005/2023, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para 2 (duas) vagas de **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos.

## 1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão concorrer à eleição os Técnicos Administrativos em Educação (TAE) em efetivo exercício no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos.

1.2. Estão impedidos de se candidatar os TAE:

a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
b) afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;
c) terceirizados.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 23 a 27 de novembro de 2026.

**2.2.** Local: A declaração de inscrição deverá ser preenchida, assinada e encaminhada para o endereço de e-mail do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos: **dctef@ufsj.edu.br, até às 18h do dia 27 de novembro de 2026.**

2.3. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.1, pelo interessado, da declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) ao cargo de **REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.

2.4. A declaração de inscrição encontra-se na página eletrônica do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos – **https://ufsj.edu.br/dctef/eleicoes.php** (Anexo I).

## 3. DOS ELEITORES

3.1. Conforme Art. 39° da Resolução CONSU 005/2023, terão direito de votar, na data prevista neste Edital, os Técnicos Administrativos em Educação (TAE), pertencentes ao quadro permanente de pessoal da UFSJ, lotados no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos.

## 4. DA APRESENTAÇÃO E DEBATE DAS PROPOSTAS

4.1. Os candidatos terão direito de apresentar e debater suas propostas.

4.2. Período: 30 de novembro a 4 de dezembro de 2026.

## 5. DA VOTAÇÃO

5.1. Data: **9 de dezembro de 2026**

5.2. Local: eleições.ufsj.edu.br

5.3. Horário: **08h às 22h**

5.4. Na votação, serão observados os seguintes procedimentos:

a) o eleitor deverá realizar login no site eleições.ufsj.edu.br;
b) o login e senha para votação serão, respectivamente, o próprio CPF do eleitor e sua senha pessoal;

5.5. Na votação serão observados os seguintes procedimentos:

a) A relação dos candidatos inscritos será enviada para o e-mail institucional de todos TAE e publicada de maneira transparente na página eletrônica do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos **https://ufsj.edu.br/dctef/eleicoes.php**

## 6. DA APURAÇÃO

6.1. A apuração dos resultados deve realizar-se após o término do período de votação.
6.2. Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos.
6.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o(a) candidato(a):
a) mais antigo(a) na UFSJ;
b) de maior idade.

6.4. O resultado da apuração dos votos será publicado na página eletrônica do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos **https://ufsj.edu.br/dctef/eleicoes.php**

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste edital e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.
7.2. O recurso de que trata o item 7.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

## 8. DOS MANDATOS

8.1. Os mandatos de **REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** são de 24 (vinte e quatro) meses, de dezembro de 2026 a dezembro 2028, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del Rei, 16 de novembro de 2026.

**Prof. Antônio Sérgio Braga Lovatto**
Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TÉRMICAS E DOS FLUIDOS - DCTEF**
**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

Anexo I

# DECLARAÇÃO

Eu, _____, técnico administrativo em educação da Universidade Federal de São João del Rei-UFSJ, lotado no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, declaro que, atendendo a todos os requisitos previstos no EDITAL Nº 003, de 16 de novembro de 2026, sou candidato(a) para exercício durante o biênio 2026 - 2028 à vaga de **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE).**

São João del-Rei, ____de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**FOLHA DE ASSINATURAS**

*Emitido em 16/11/2026*

**EDITAL Nº 676/2026 - DCTEF (12.14)**

**(Nº do Protocolo: 23122.038384/2026-08)**

***(Assinado digitalmente em 16/11/2026 20:10 )***
ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*
*DCTEF (12.14)*
*Matrícula: ###49#2*

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **676**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/11/2026** e o código de verificação: **77f71ffbae**